



Projeto de Lei n.º /2024
De 12 de março 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 180.824,64 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1328 Calçada Canteiro Central Av. José Rugine	4.4.90.51	127.531,04	Tesouro	110.000	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1329 Calçada Canteiro Rua Maria Conceição Válio Jd Campestre	4.4.90.51	53.293,60	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 180.824,64 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1226 Iluminação Pública área Urbana	4.4.90.51	130.000,00	Tesouro	240
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana- Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	50.824,64	Tesouro	241

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1328 – Calçada Canteiro Central Av. José Rugine

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Construção da calçada	0007	2.053,64	Metros quadrados

Ação nº 1329 - Calçada Canteiro Rua Maria Conceição Válio Jd. Campestre

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
------	----------	------------	-------------------



Construção da calçada	0007	858,19	Metros quadrados
-----------------------	------	--------	------------------

Artigo 4º. O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 12 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





**Projeto de Lei n.º 12024
De 12 de março de 2024**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 019/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para construção de calçadas, nos trechos do canteiro central da Av. José Rugine, com extensão de 2.053,64 metros quadrados, e no canteiro da Rua Maria Conceição Válio, abrangendo uma área de 858,19 metros quadrados.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infraestrutura urbana no Município de Pilar do Sul, com a construção de calçadas tanto na Avenida José Rugine quanto na Rua Maria Conceição Válio, possibilitando uma melhor qualidade do passeio público desses lugares, que afeta diariamente o dia a dia de cidadãos transeuntes dessas localidades, conferindo mais segurança no deslocamento dos pedestres e sinalização viária do local.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a construção das calçadas visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, que observa como o Município trata o desenvolvimento de infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo.

Outrossim, informamos que os créditos abertos pela Lei nº 3.785 de 17 de novembro de 2023, destinados à abertura de dotação para as referidas calçadas, foram devidamente empenhados. Contudo, a empresa vencedora do certame licitatório requereu a rescisão da Ata contratual nº 91/2.023 do Pregão Presencial 69/2023, conforme o 1º Termo Aditivo. Portanto, torna-se necessária a realização de uma nova abertura de dotação, bem como a atualização da extensão das calçadas a serem construídas.

Os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Ao Exmo. Sr.,
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



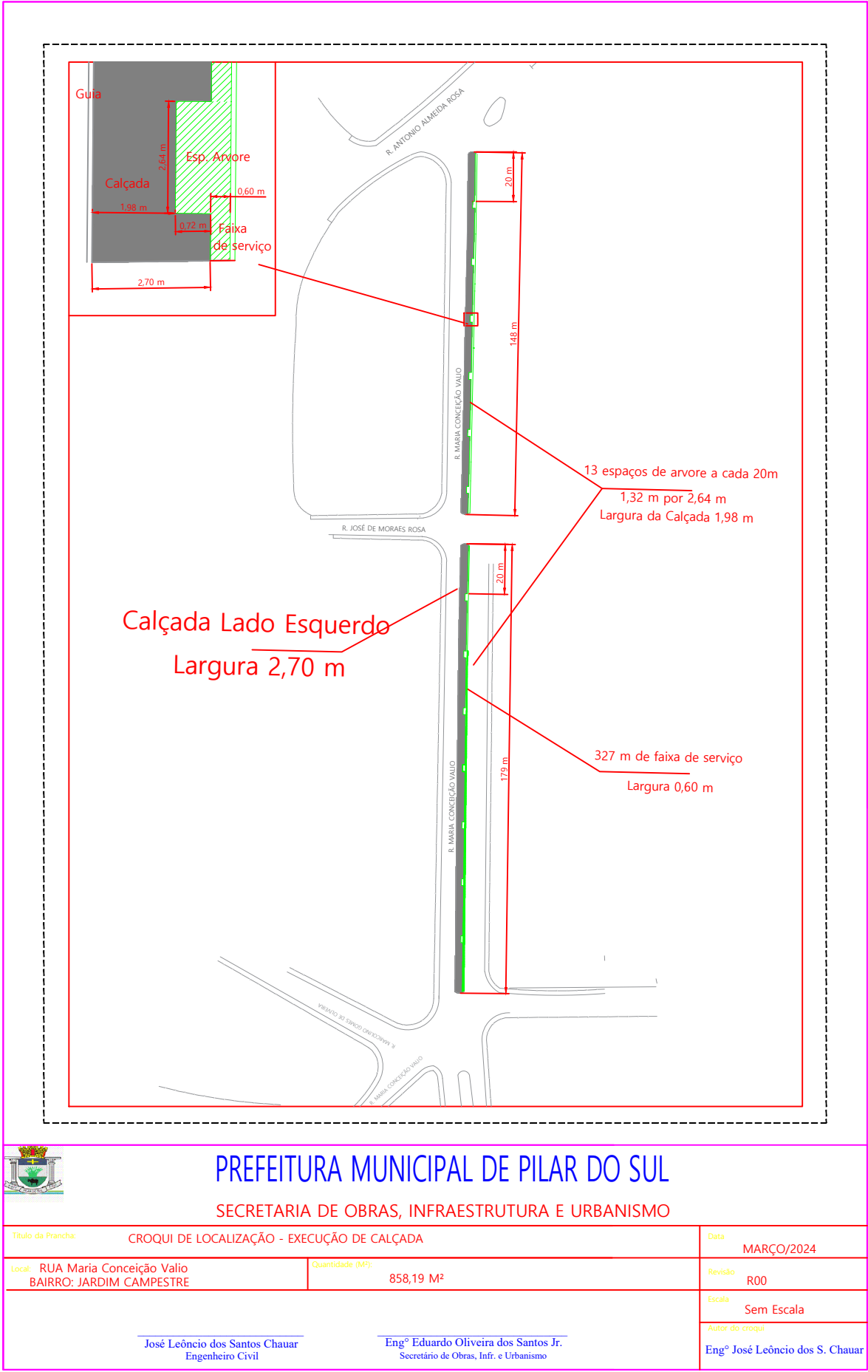
CÓDIGO DE ACESSO
1EC4D0593F31491B906955E88AF6EE91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1EC4D0593F31491B906955E88AF6EE91>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Título da Prancha: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE CALÇADA		Data: MARÇO/2024
Local: RUA Maria Conceição Valio BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE	Quantidade (M²): 858,19 M²	Revisão: R00
José Leônicio dos Santos Chauar Engenheiro Civil		Escala: Sem Escala
Engº Eduardo Oliveira dos Santos Jr. Secretário de Obras, Infr. e Urbanismo		Autor do croqui: Engº José Leônicio dos S. Chauar





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



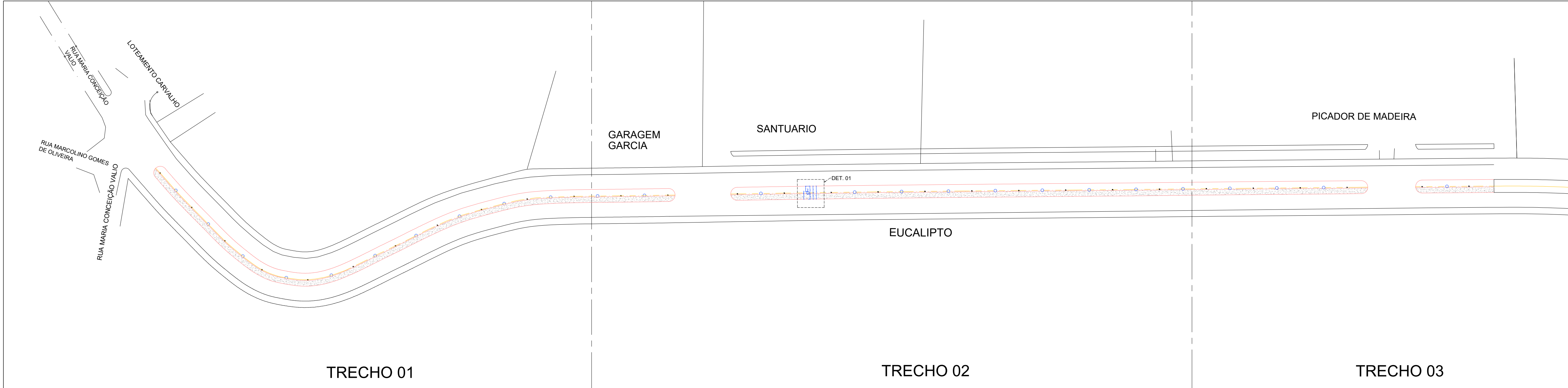
CÓDIGO DE ACESSO
BF1956F1043742B3B6B01E4FB8152677

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BF1956F1043742B3B6B01E4FB8152677>



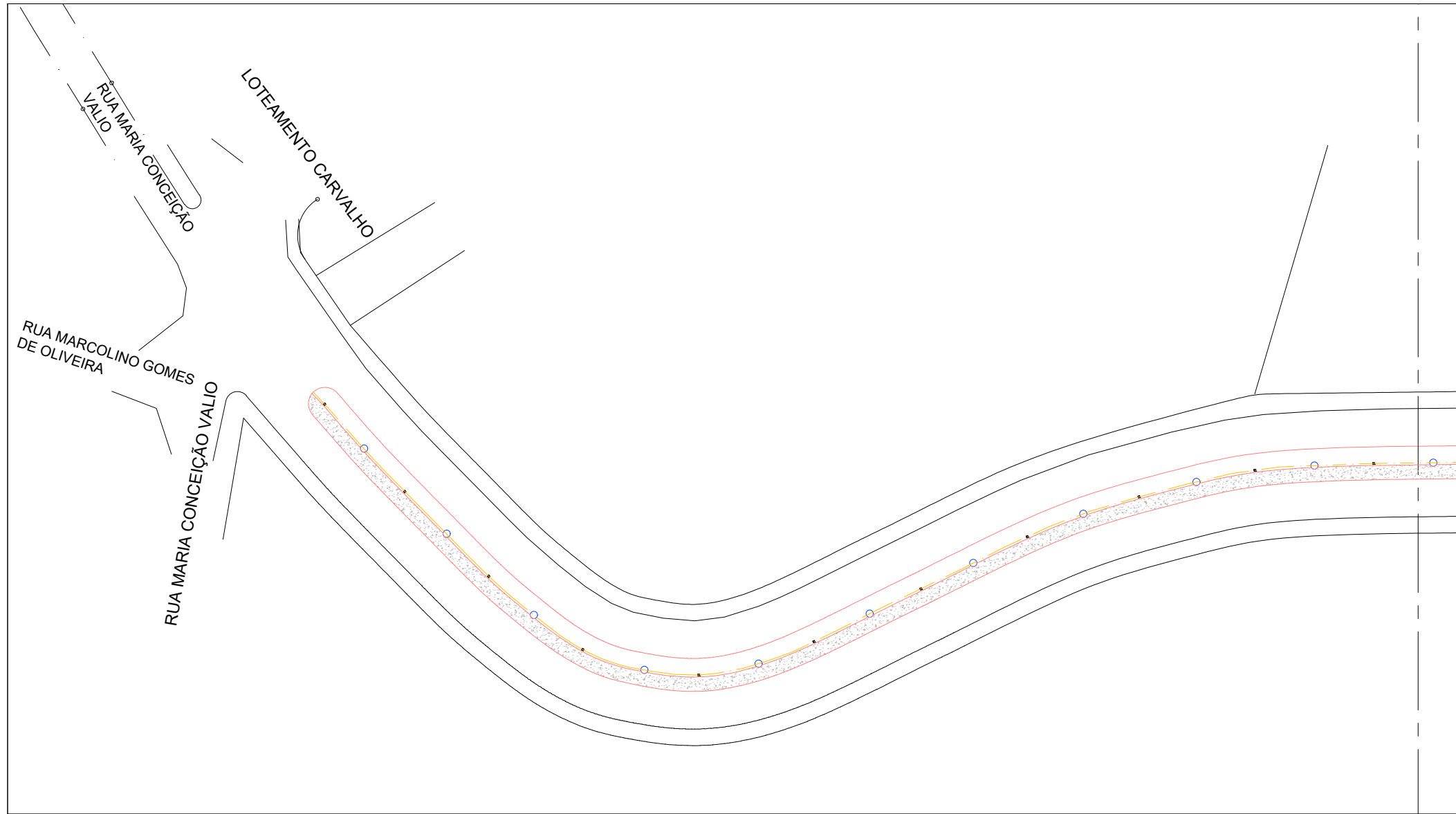
LEGENDA

Canteiro existente

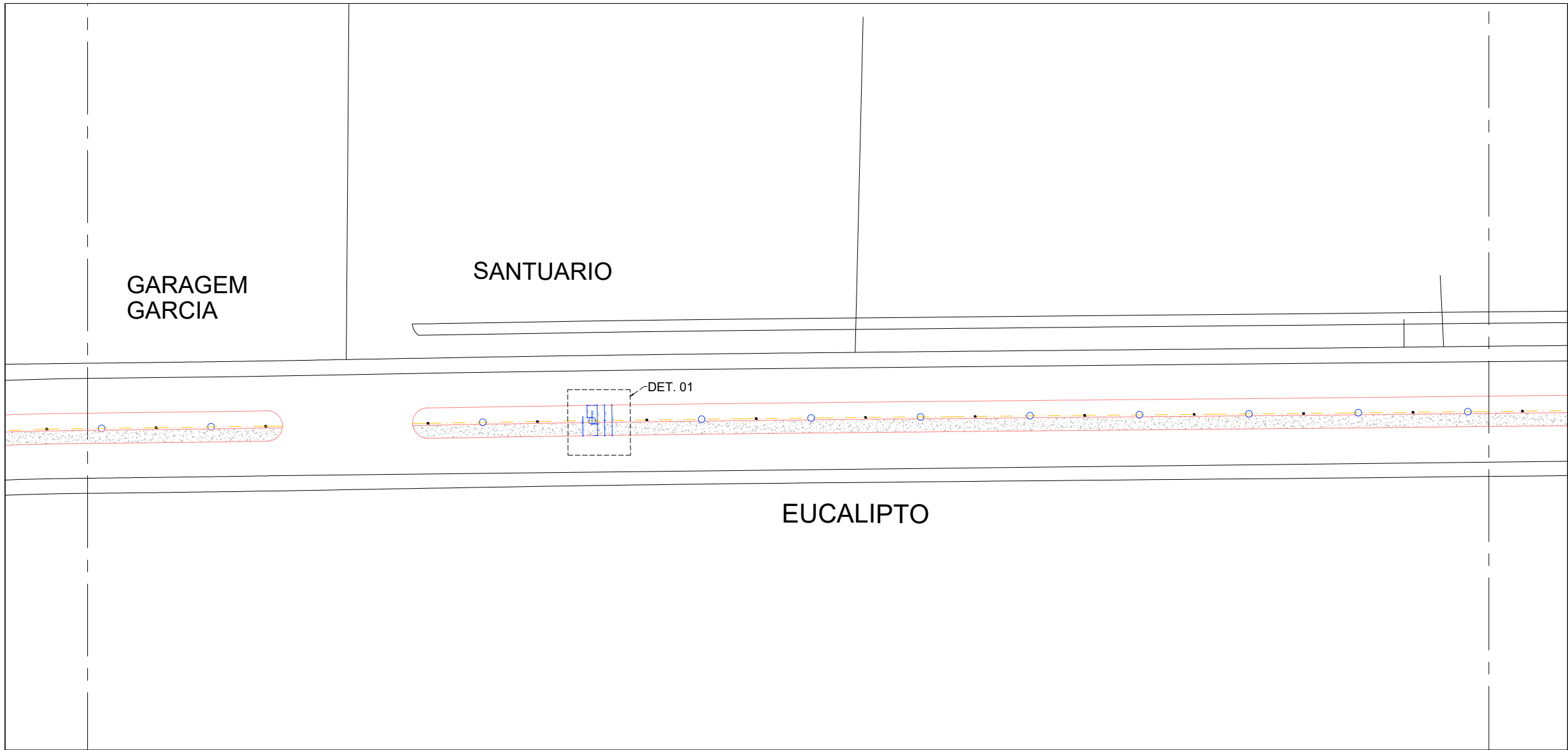
Base do poste de iluminação existente

Eixo central do canteiro

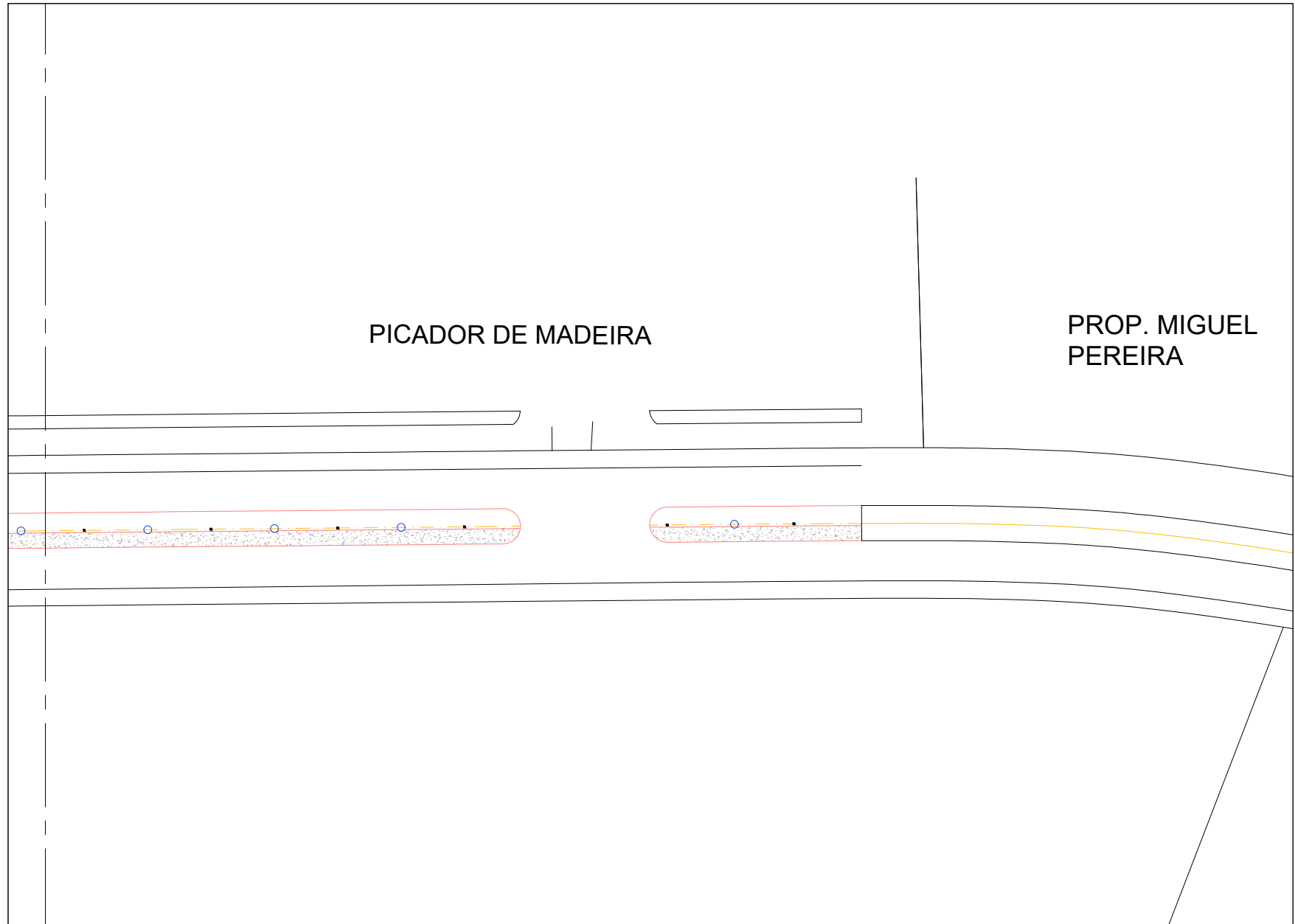
IMPLANTAÇÃO GERAL - ESCALA: 1/1250



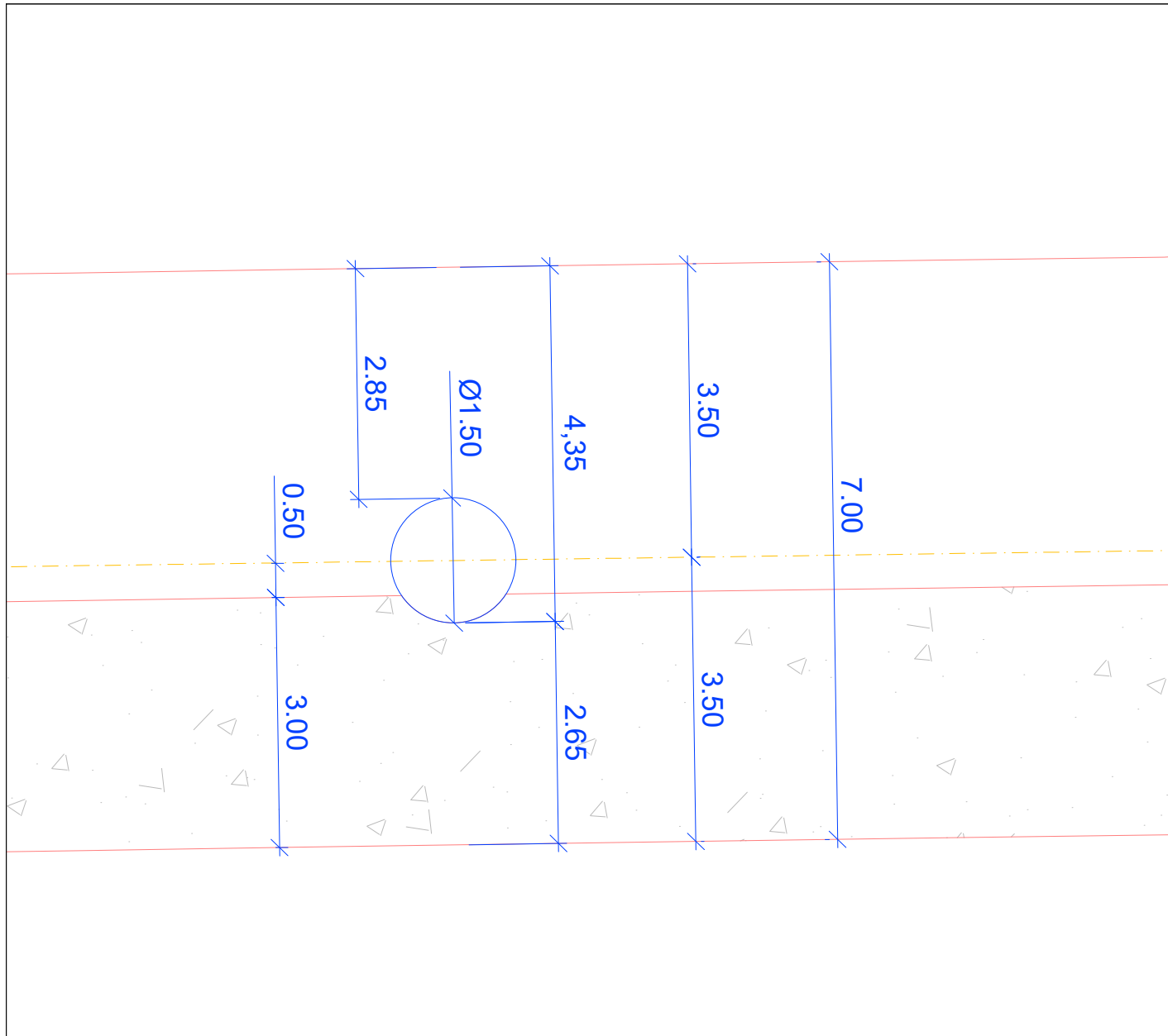
IMPLANTAÇÃO DO TRECHO 01 - ESCALA: 1/1100



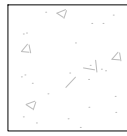
IMPLANTAÇÃO DO TRECHO 02 - ESCALA: 1/1100



IMPLANTAÇÃO DO TRECHO 03 - ESCALA: 1/1100



DETALHE 01 - ESCALA: 1/175



CALÇADA À EXECUTAR = 2.053,64 m²

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
END: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº295 - CENTRO - PILAR DO SUL/SP
CEP: 18.185-000 - TEL: (15) 3278-2526

local	arquivo		
BAIRRO GUAÇUZAL	Projeto_Calçada_Av.José Rugine_R1.dwg		
endereco			
AVENIDA JOSÉ RUGINE			
assunto	data	escala	folha
IMPLANTAÇÃO/PLANTA/DETALHAMENTO	Março/2024	IND	ARQ
objeto	responsavel		
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	ENG. EDUARDO	01/01	

ENG. CIVIL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETARIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CREA/SP: 5069244515



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
838C64E869F74AE29F12C6AE97913277

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/838C64E869F74AE29F12C6AE97913277>